



FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.

CNPJ/MF N° 00.924.429/0001-75

NIRE 31.300.011.879

(Companhia Aberta)

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2014.**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2014, às 11:00 hs, na sede social da Ferrovia Centro-Atlântica S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Sapucaí nº 383, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais nos dias 9, 10 e 11 de abril de 2014 e no Diário do Comércio do Estado de Minas Gerais nos dias 9, 10 e 11 de abril de 2014, que se encontram à disposição dos interessados.

PRESENÇA E QUORUM: Acionistas da Companhia representando mais de 2/3 (dois terços) das ações com direito a voto, conforme se verifica no Livro de Presença dos acionistas arquivado na sede social da Companhia, constatando-se, dessa forma, quorum suficiente para as deliberações sociais.

MESA: Presidente: Eduardo Henrique Périco; e Secretário: Bernardo Fares Neiva.

LEITURA DOS DOCUMENTOS: Foi dispensada, por unanimidade dos acionistas presentes, a leitura do Relatório da Administração, das Demonstrações Contábeis, inclusive respectivas notas explicativas, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013, uma vez que os documentos foram devidamente publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Diário do Comércio, em 17 de abril de 2014, na forma do disposto pelo parágrafo 5º, do artigo 133, da Lei nº 6.404/76, sendo, portanto, de conhecimento de todos.

ORDEM DO DIA:

(A) Assembleia Geral Ordinária

Deliberar sobre: **(i)** a apreciação do Relatório da Administração e exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013;



(ii) a proposta para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 e (iii) a eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia, indicado pela controladora VLI Multimodal S.A.

(B) Assembleia Geral Extraordinária

Deliberar sobre: (i) a fixação da remuneração anual e global dos Administradores; (ii) a apreciação do pedido de renúncia do Sr. Fernando Lopes Alcântara de seu atual cargo como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, indicado pela controladora VLI Multimodal S.A..

DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:

(A) Assembleia Geral Ordinária

(i) Foram aprovados o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013;

(ii) Ficou acordada a absorção do lucro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 156.448.680,20 (cento e cinquenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e vinte centavos) por prejuízos acumulados da companhia, passando a conta de Prejuízos Acumulados a registrar o saldo de R\$ 193.562.267,26 (cento e noventa e três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos);

(iii) Foi eleito o Sr. Marcos Antonio Laranja Pinto, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF nº 375.756.433-20, com endereço na Rua Sapucaí nº 383, 7º andar, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, como novo membro do Conselho de Administração da Companhia, indicado pela controladora VLI Multimodal S.A., em substituição ao Sr. Fernando Lopes Alcântara. O Sr. Marcos Antonio Laranja Pinto tomou posse mediante a assinatura do termo de posse, o qual permanecerá arquivado na sede social da Companhia, de acordo com o artigo 149 da Lei nº 6.404/76, e pela entrega da declaração de que trata a Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002; e

(iv) O membro do Conselho de Administração ora nomeado terá o mesmo prazo de mandato dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia, qual seja, até 20 de junho de 2015.



(B) Assembleia Geral Extraordinária

(i) Aprovada a fixação da remuneração global anual dos administradores para 2014, no montante de até R\$ 99.348,48 (noventa e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), cabendo ao Conselho de Administração distribuir essa remuneração; e

(ii) Apreciação do pedido de renúncia do Sr. Fernando Lopes Alcântara de seu atual cargo como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, indicado pela controladora VLI Multimodal S.A.

LAVRATURA DA ATA: Aprovada a lavratura desta ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76.

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme e assinada pelo Secretário, pelo Presidente da Mesa e por todos os acionistas presentes. Belo Horizonte, 28 de abril de 2014. **ASSINATURAS:** **ACIONISTAS:** VLI Multimodal S.A.. (p.p. Sr. Bernardo Fares Neiva). **MESA:** Sr. Eduardo Henrique Périco, Presidente da Mesa, e Sr. Bernardo Fares Neiva, Secretário da Mesa.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2014.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Bernardo Fares Neiva
Secretário da Mesa